



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 08/12/2010

Hora: 09h30

Local: SAUS, Q. 1, Bl. H, Edifício Telemundi II - Auditório Térreo – Brasília/DF

**I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO**

**1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:**

**Marcio Fortes de Almeida** – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

**Inês da Silva Magalhães** – Secretária Nacional Habitação - Vice-Presidente do Conselho

**Júnia Maria Barroso Santa Rosa** – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

**2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:**

**Kelson Vieira Senra** – Titular



---

**Alexander Celestino de Barros** - Suplente

**3 – Ministério da Cultura - MinC:**



---

**Weber Sutti** - Titular

---

**Elder Vieira** - Suplente

**4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:**

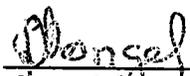
---

**João Marcos Assis da Silva** - Titular

---

**Maria Thereza Cesarino Trevas** - Suplente

**5 – Ministério da Fazenda - MF:**



---

**Juracy Campos de Lima Rangel** - Titular



---

**Ézio de Luna Freire Jr. - Suplente**

**6 – Ministério da Integração Nacional - MI:**

---

**Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular**

---

**Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente**

**7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:**

---

**Sérgio Antônio Gonçalves - Titular**

---

**Joisa Maria Barroso Loureiro - Suplente**

**8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:**

---

**Célia Corrêa - Titular**



*Eduardo Bassani*  
**Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente**

---

**9 – Ministério da Saúde - MS:**

---

**Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular**

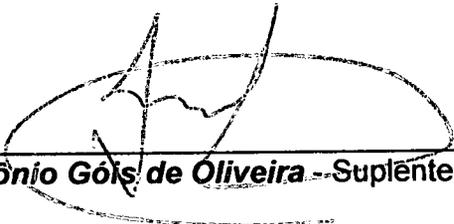
---

**Manoel Maria Henrique Nava Jr. - Suplente**

**10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:**

---

**Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular**

  
**Antônio Góis de Oliveira - Suplente**

---

**11 – Caixa Econômica Federal - CEF:**

---

**Rogério de Santos Caldas - Titular**



  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Márcia Gomes** - Suplente

**12 -- Central de Movimentos Populares – CMP:**

  
\_\_\_\_\_  
**Saulo Manoel da Silveira** - Titular

\_\_\_\_\_  
**José Aparecido Leite** - Suplente

**13 -- Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:**

  
\_\_\_\_\_  
**Bartíria Perpétua Lima da Costa** - Titular

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Valério da Rosa Lopes** - Suplente

**14 -- Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:**

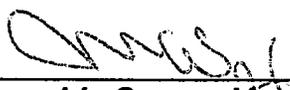
  
\_\_\_\_\_  
**Miguel Lobato Silva** - Titular



---

**Edymar Fernandes Cintra** - Suplente

**15 -- União Nacional por Moradia Popular – UNMP:**

---

**Marli Aparecida Carrara Verzeznassi** - Titular

---

**Evaniza Lopes Rodrigues** - Suplente

**16 -- Confederação Nacional da Indústria – CNI:**

---

**VAGO** - Titular

---

**VAGO** - Suplente

**17 -- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:**

---

**Ioav Blanche** – Titular



---

**Hélder José Ferreira Paiva - Suplente**

**18 -- Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:**

---

**Natalino Gazonato - Titular**

---

**Nyltón Velloso Filho - Suplente**

**19 -- Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

---

**Domingos Oliveira Davide – Titular**

---

**Antonio de Lisboa Amâncio Vale - Suplente**

**20 – Federação Nacional dos Engenheiros - FNE:**

---

**Thereza Neumann Santos de Freitas – Titular**



---

**Valter Fanini – Suplente**

**21 -- Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:**

*Sammya Cury Dias Regioni*

---

**Sammya Cury - Titular**

---

**Jair Pedro Ferreira - Suplente**

**22 -- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR:**

---

**Elson Manoel Pereira – Titular**

*Lúcia Cony Faria Cidade*

---

**Lúcia Cony Faria Cidade - Suplente**

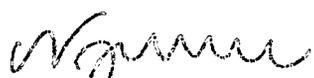
**23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:**

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular**

\_\_\_\_\_  
**Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa – Suplente**

**II - ENTIDADES CONVIDADAS**

**1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *NEILSON NITOCAN JUNEC*  
CARGO: *SECRETARIO EXECUTIVO*

**2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *ADALBERTO JOAQUIM MENDES*  
CARGO: *ANEXOR DESENV. URBANO*

**3) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – FNP – Frente Nacional de Prefeitos**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CARGO:



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO RN

*Rosa de Fátima Soares de Souza*

Rosa de Fátima Soares de Souza

5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO MS

*Carlos Eduardo Xavier Marun*

Carlos Eduardo Xavier Marun

FRENAVRU

*Andre Queiroz Guimaraes*  
ANDRE QUEIROZ GUIMARAES  
SECRET. EXECUTIVO



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08/12/2010**

10 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no auditório térreo do Ministério  
11 das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 1, Bloco H, Edifício Telemundi II, Brasília/DF, às  
12 nove horas e trinta minutos, sob a presidência da Ilustríssima Sra. Secretária Nacional de  
13 Habitação, Inês da Silva Magalhães, e na presença dos seguintes conselheiros: Sra. Júnia  
14 Maria Barroso Santa, Secretária Nacional de Habitação, Substituta; Sr. Kelson Vieira Senra,  
15 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Sr. Weber Sutti, pelo Ministério da Cultura -  
16 MinC; Sra. Juraci Campos de Lima Rangel, pelo Ministério da Fazenda -MF; Sr. Frederico  
17 Guilherme Livino de Carvalho, pelo Ministério da Integração Nacional - MI; Sr. Sérgio  
18 Antônio Gonçalves e Sra. Joisa Maria Barroso Loureiro, ambos pelo Ministério do Meio  
19 Ambiente - MMA; Sr. Eduardo Neves Franca Bassani, pelo Ministério do Planejamento,  
20 Orçamento e Gestão - MP; Sr. Antônio Góis de Oliveira, pelo Ministério do Trabalho e  
21 Emprego - MTE; Sra. Cláudia Márcia Gomes, pela Caixa Econômica Federal - CEF; Sr.  
22 Saulo Manoel da Silveira, pela Central de Movimentos Populares – CMP; Sra. Bartíria  
23 Perpétua Lima da Costa e Sr. Wilson Valério da Rosa Lopes, ambos pela Confederação  
24 Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Sr. Miguel Lobato Silva, pelo  
25 Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sra. Marli Aparecida Carrara  
26 Verzeznassi e Sra. Evaniza Lopes Rodrigues, pela União Nacional por Moradia Popular –  
27 UNMP; Sr. Nylton Velloso Filho, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras -  
28 CNF; Sr. Domingos Oliveira Davide, pela Central Única dos Trabalhadores – CUT; Sra.  
29 Thereza Neumann Santos de Freitas, pela Federação Nacional dos Engenheiros – FNE; Sra.  
30 Sammya Cury, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; Sra. Lúcia Cony  
31 Faria Cidade, pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento  
32 Urbano e Regional – ANPUR; Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela Fundação Centro de  
33 Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR; e contando ainda com a presença dos  
34 seguintes convidados: representando o setor público municipal, Sr. Nelson Nicolau Szwec,  
35 pela Associação Brasileira de COHABs – ABC; Sr. Adalberto Joaquim Mendes, pela  
36 Confederação Nacional de Municípios - CNM; e Sr. André Queiróz Guimarães, pela Frente  
37 Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana - FRENAVRU; e pelo setor público estadual, a  
38 Sra. Rosa de Fátima Soares de Souza, pelo Governo do Estado do RN – Gov.RN; e o Sr.  
39 Carlos Eduardo Xavier Marun, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Gov.MS,  
40 teve início a décima sétima reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de  
41 Habitação de Interesse Social - FNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva,  
42 servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH, destinada a  
43 apreciar a seguinte pauta: I - **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** 1) Ata da 16ª.  
44 Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 27 de maio de 2010; 2)  
45 Voto nº 005/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe o referendo da  
46 Resolução nº 34, de 9 de setembro de 2010, publicada ad referendum do Conselho



47Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; e 3) Voto nº  
48006/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe nova redação para o art. 2º  
49da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional  
50de Habitação e Interesse Social - FNHIS, no que se refere ao prazo para apresentação  
51dos Planos Habitacionais de Interesse Social; II) ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes  
52SNH: Balanço da seleção, contratação e execução dos programas e ações do FNHIS.  
53Verificado o quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião, destacando a  
54recondução das entidades representantes da sociedade civil, por determinação do Conselho  
55das Cidades. Em seguida, saudou os presentes e, em especial, os novos conselheiros: o Sr.  
56Weber Sutti, representando o MinC; a Sra. Juraci Rangel, representando o MF; o Sr. Sérgio  
57Gonçalves e a Sra. Joisa Loureiro, ambos representando o MMA; a Sra. Thereza Neumann,  
58representando a FNE; e a Sra. Sammya Cury, representando a FNA. Saudações especiais  
59também foram dirigidas ao Sr. Carlos Eduardo Marun, que havia sido reconduzido como  
60representante do setor público estadual. Em seguida, a Sra. Presidente transmitiu a palavra  
61ao Sr. Nelson Teixeira - SNH, que antes de passar ao primeiro item da pauta de  
62deliberações, justificou a lacuna existente entre a décima sexta e a décima sétima reunião  
63ordinária, ressaltando que, a partir de 31 de julho, o Conselho iniciou seu processo bienal de  
64renovação, que somente foi concluído em 21 de outubro, ocasião em que se reuniu o  
65Conselho das Cidades. Ratificando as palavras da Sra. Presidente, o Sr. Nelson Teixeira –  
66SNH, citou a Resolução Normativa nº 12, de 21 de outubro de 2010, do Conselho das  
67Cidades, que reconduziu, ao Conselho Gestor do FNHIS, todas as entidades representantes da  
68sociedade civil, excetuada a FISENGE, que fora substituída pela FNE. – I) ASSUNTOS  
69PARA DELIBERAÇÃO - Ata da 16ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do  
70FNHIS, realizada em 27 de maio de 2010 – O Sr. Nelson Teixeira - SNH indagou se havia  
71necessidade de leitura da ata e se havia observações com relação ao seu conteúdo.  
72Dispensada a leitura e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a matéria foi  
73submetida aos Srs. Conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. -  
74Voto nº 005/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe o referendo da  
75Resolução nº 34, de 9 de setembro de 2010, publicada ad referendum do Conselho  
76Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – A pedido da Sra.  
77Presidente, o Sr. Nelson Teixeira – SNH iniciou o relato do Voto nº  
78005/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010, começando por esclarecer que a  
79Resolução nº 34, de 9 de setembro de 2010, foi publicada pelo Senhor Ministro de Estado das  
80Cidades, Presidente do Conselho, sob o amparo do art. 8º do Regimento Interno. Justificou a  
81referida Resolução, primeiramente, o fato de que o Ministério das Cidades estava diante do  
82momento de dissolução e renovação do Conselho Gestor do FNHIS, a partir do dia 31 de  
83julho, o que não permitia a convocação de uma reunião. Na sequência, esclareceu que a  
84Resolução nº 33, de 2010, havia autorizado o Ministério das Cidades, no exercício de 2010, a  
85promover a seleção de propostas de repasse de recursos do FNHIS apenas da ação de Apoio à  
86Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, para os municípios  
87dos chamados Grupos 2 e 3, segundo a classificação utilizada pela segunda etapa do  
88Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e também para a ação de Prestação de  
89Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, neste caso em âmbito  
90nacional. Devido a circunstanciais restrições orçamentárias, a ação de Apoio à Elaboração de  
91Planos Habitacionais de Interesse Social não havia sido autorizada. Tendo em vista o  
92baixíssimo número de planos habitacionais apresentados, o Ministério das Cidades  
93sensibilizou a equipe econômica do governo e a Casa Civil da Presidência da República para  
94a questão, abrindo-se a possibilidade de realização de seleção de propostas de repasse de  
95recursos do FNHIS, para fins de elaboração de planos habitacionais de interesse social, até o  
96limite de vinte milhões de reais. Dessa forma, surgiu a necessidade de alteração imediata da



97Resolução nº 33, de 2010, de maneira a permitir que a seleção das propostas de repasse de  
98recursos do FNHIS, voltadas à elaboração dos planos habitacionais de interesse social,  
99pudesse ser realizada ainda dentro do exercício de 2010. Justificada a medida, o Sr. Nelson  
100Teixeira – SNH citou ainda o Regimento Interno que determina que as Resoluções ad  
101referendum sejam apreciadas na reunião ordinária imediatamente subsequente às suas  
102publicações. Feito o relato e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a matéria foi  
103submetida aos Conselheiros presentes, em regime de votação, sendo aprovada por  
104unanimidade. - **Voto nº 006/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe nova**  
105**redação para o art. 2º da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho**  
106**Gestor do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, no que se refere ao**  
107**prazo para apresentação dos Planos Habitacionais de Interesse Social – A pedido da Sra.**  
108**Presidente, a Sra. Júnia Santa Rosa – SNH iniciou o relato do Voto afirmando que a**  
109**medida estava sendo justificada, tal como por ocasião de prorrogações anteriores, pelo**  
110**baixíssimo número de entes federados que haviam apresentado seus respectivos planos**  
111**habitacionais de interesse social, não obstante as diversas ações de capacitação e os recursos**  
112**repassados pelo Ministério das Cidades. Destacou que 5.370 (cinco mil trezentos e setenta)**  
113**municípios aderiram a Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, restando,**  
114**portanto, apenas 195 (cento e noventa e cinco) municípios que ainda não haviam aderido ao**  
115**aludido Sistema. Por outro lado, apenas 84 (oitenta e quatro) municípios, até o dia 3 de**  
116**dezembro de 2010, haviam apresentado seus respectivos planos habitacionais de interesse**  
117**social. Destacou ainda que o Ministério das Cidades possuía 1.498 (um mil, quatrocentos e**  
118**noventa e oito) contratos de repasse ativos para fins de elaboração de planos habitacionais de**  
119**interesse social, dos quais 548 (quinhentos e quarenta e oito) não iniciados e 779 (setecentos**  
120**e setenta e nove) em execução. A Sra. Júnia Santa Rosa – SNH citou ainda que, no**  
121**exercício de 2010, foram selecionadas mais 308 (trezentos e oito) propostas de repasse de**  
122**recursos para fins de elaboração de planos habitacionais de interesse social, totalizando R\$**  
123**19.993.573,22 (dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e três**  
124**reais e vinte e dois centavos). Encerrando seu relato, a Sra. Júnia Santa Rosa – SNH**  
125**afirmou que a prorrogação do prazo para apresentação dos planos habitacionais de interesse**  
126**social, que viria a findar no próximo dia 31 de dezembro, era de fundamental importância, na**  
127**medida em que, a partir de janeiro de 2011, mais de 5.200 (cinco mil e duzentos) municípios**  
128**e 26 (vinte e seis) Unidades da Federação viriam a configurar situação de irregularidade**  
129**frente ao processo de adesão ao SNHIS, impedindo, por esse motivo, a continuidade de**  
130**desembolso de contratos, que totalizavam recursos superiores a três bilhões de reais. Nesse**  
131**momento, retomando a palavra, a Sra. Presidente pediu licença aos Srs. Conselheiros para**  
132**apresentar Voto extra-pauta cujo tema era correlacionado ao Voto que acabara de ser relatado**  
133**pela Sra. Júnia Santa Rosa – SNH, propondo que o exame e deliberação dos dois Votos**  
134**fossem realizados conjuntamente. Extra-pauta - Voto nº 007/2010/MCIDADES, de 8 de**  
135**dezembro de 2010 - Propõe nova redação para o § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 2, de 24**  
136**de agosto de 2006, que dispõe sobre o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de**  
137**Habitação de Interesse Social – SNHIS – Antes de ser iniciado o relato do Voto extra-**  
138**pauta, o Sr. Nelson Teixeira - SNH destacou que, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º,**  
139**do Regimento Interno, a admissibilidade dos Votos extra pauta é de competência exclusiva da**  
140**Sra. Presidente, que no caso é a própria proponente. No uso da palavra, a Sra. Júnia Santa**  
141**Rosa – SNH iniciou o relato do Voto esclarecendo, primeiramente, que a Resolução nº 2, de**  
142**24 de agosto de 2006, regulamentou os procedimentos necessários à adesão dos entes**  
143**federados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, onde se insere a**  
144**apresentação dos Planos Habitacionais de Interesse Social. A aludida Resolução nº 2, de**  
145**2006, por intermédio dos §§ 2º e 3º do seu artigo 2º, orientou, de maneira geral, sobre o**  
146**conteúdo e forma de elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social. Mais adiante, a**



147Resolução nº 9, de 20 de junho de 2007, combinada com a Resolução nº 13, de 15 de outubro  
148de 2007, instituíram ação orçamentária, lastreada nos recursos do Fundo Nacional de  
149Habitação de Interesse Social – FNHIS, para apoiar estados, Distrito Federal e municípios a  
150elaborarem seus respectivos Planos. Não obstante a existência da supracitada ação  
151orçamentária, a realidade demonstra que alguns entes federados estão empreendendo a  
152elaboração de seus Planos Habitacionais de Interesse Social por conta própria, não havendo  
153uma clara orientação, por parte do Conselho Gestor, com relação ao conteúdo que estes  
154documentos venham a possuir, nos casos em que não se aplicam o repasse de recursos do  
155FNHIS. Além disso, são notórias as dificuldades técnico-institucionais enfrentadas pelos  
156municípios brasileiros, particularmente aqueles de menor porte populacional, que, no  
157entendimento do Ministério das Cidades, merecem um tratamento diferenciado, no que se  
158refere à elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social. Continuando seu relato, a  
159**Sra. Júnia Santa Rosa – SNH** destacou ainda o fato de que muitos Planos, que são  
160documentos administrativos do Executivo local, e, diferentemente dos Conselhos e Fundos  
161Locais de Habitação de Interesse Social, não são instituídos por Lei, estão sendo elaborados  
162sem o caráter democrático e participativo, exigido pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de  
1632005. Para mitigar tal problema, os Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de  
164Interesse Social, que também surgem no bojo do processo de adesão dos entes federados ao  
165SNHIS, apresentam-se como instâncias que poderiam vir a cancelar os Planos Municipais e  
166Estaduais de Habitação de Interesse Social, cabendo destacar que os referidos Conselhos  
167reservam, por determinação legal, 25% (vinte e cinco por cento) dos seus assentos aos  
168movimentos populares. Feito o relato, a **Sra. Júnia Santa Rosa – SNH** resumiu a proposta  
169do Ministério das Cidades em cinco pontos: que os planos habitacionais de interesse social  
170sejam elaborados de forma participativa, e apresentem compatibilidade com os Planos  
171Diretores ou equivalentes, quando existentes, e com os Planos Plurianuais; que os planos  
172habitacionais de interesse social sejam aprovados no âmbito de seu respectivo Conselho  
173Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social e sejam passíveis, na medida do  
174necessário, de revisões periódicas; que os municípios com população superior a vinte mil  
175habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas que elaborarem o plano habitacional de  
176interesse social sem recursos do FNHIS, devam, para efeito de cumprimento dos  
177compromissos constantes do Termo de Adesão, contemplar, no mínimo, os conteúdos  
178descritos no § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 2, de 2006; que os municípios com população  
179até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões metropolitanas, para efeito de  
180cumprimento dos compromissos constantes do Termo de Adesão, possam apresentar o plano  
181habitacional de interesse social com conteúdo mínimo, a ser regulamentado em norma  
182específica pelo Ministério das Cidades; e que os municípios que elaborarem o plano  
183habitacional de interesse social, com recursos do FNHIS, observem as Resoluções nº 9, de 20  
184de junho de 2007, e nº 13, de 15 de outubro de 2007, bem como o manual da ação de Apoio à  
185Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social e demais orientações  
186operacionais produzidas pelo Ministério das Cidades. Aberta a palavra, a **Sra. Sammya Curi**  
187- **FNA** sugeriu que fossem fixados os prazos de revisão dos planos habitacionais de interesse  
188social. Na sequência, o **Sr. Sérgio Antônio Gonçalves - MMA** manifestou sua posição  
189favorável às propostas de alterações apresentadas pelo Ministério das Cidades, reforçando a  
190necessidade de se investir em ações de planejamento em todos os setores governamentais,  
191citando, como exemplo, a Lei que aprovou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que  
192também exige a elaboração de planos de gestão. Destacou ainda a importância de haver a  
193garantia de recursos para apoio às ações de planejamento nas políticas públicas. A **Sra. Marli**  
194**Carrara - UNMP** ressaltou que as medidas em apreciação deveriam garantir, em todas as  
195etapas, a participação popular. Afirmou ainda que a regulamentação do Ministério das  
196Cidades, referente ao estabelecimento de planos habitacionais de interesse social para



197municípios de menor porte, deveria ser precedida de consulta ao Comitê Técnico de  
198Habitação do Conselho das Cidades. Solicitando a palavra, a Sra. **Thereza Neumann – FNE**  
199destacou que as medidas propostas pelo Ministério das Cidades devam ser acompanhadas de  
200ações de capacitação técnica dos municípios. Lembrou que a terceira Conferência Nacional  
201das Cidades aprovou um programa nacional de assistência técnica em desenvolvimento  
202urbano para os municípios, que contemplaria a inserção de equipes multidisciplinares com  
203visão de desenvolvimento urbano. Também ressaltou a importância da Caixa Econômica  
204Federal utilizar a mesma linguagem do Ministério nos seus normativos e, por último, afirmou  
205que deveria ser estabelecido um prazo para que o Ministério das Cidades viesse a  
206regulamentar o conteúdo dos planos habitacionais de interesse social, aplicável aos  
207municípios com população até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões  
208metropolitanas. O Sr. **Ricardo Gouvêa - FBR** sugeriu que as medidas propostas pelo  
209Ministério das Cidades deveriam contar com um grau maior de rigidez como, por exemplo,  
210impedir que os entes federados que ainda não apresentaram seus planos habitacionais de  
211interesse social venham a participar dos próximos processos de seleção de recursos do  
212FNHIS. Retomando a palavra, a Sra. **Presidente** ressaltou que o país não estava preparado  
213para o volume de investimentos que recebeu ao longo do governo do Presidente Lula, uma  
214vez que, a partir dos anos 90, ocorreu a desestruturação das máquinas públicas. Por esse  
215motivo, a maioria dos entes federados não possui capacidade técnica e de gestão. O bloqueio  
216de recursos federais, por sua vez, iria agravar esse quadro. O Sr. **Carlos Marun - Gov.MS**  
217manifestou sua posição favorável às propostas do Ministério das Cidades, por entender que  
218não deve haver paralisação de obras em andamento. Por outro lado, mesmo destacando os  
219avanços institucionais já conseguidos, questionou se a questão se encerraria com a mera  
220prorrogação de prazo para apresentação dos planos habitacionais de interesse social. Sugeriu  
221diferenciar os municípios que buscaram recursos do FNHIS daqueles que não buscaram  
222recursos do FNHIS ou buscaram e não conseguiram. O Sr. **Nelson Teixeira - SNH** informou  
223que o Ministério das Cidades já estava propondo uma distinção entre municípios que  
224pretendem realizar seus planos com ou sem recursos do FNHIS. No primeiro caso, caberia  
225seguir as diretrizes do Conselho e a regulamentação do Ministério das Cidades, que dizem  
226respeito à ação de apoio à elaboração de planos. No segundo caso, estava sendo proposta uma  
227distinção entre municípios com população acima de vinte mil habitantes ou integrantes de  
228regiões metropolitanas, que deveriam seguir as orientações constantes da Resolução nº 2, de  
2292006, e municípios com população até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões  
230metropolitanas, que passariam a seguir o conteúdo definido pelo Ministério das Cidades.  
231Encerrando seu aparte, o Sr. **Nelson Teixeira – SNH** destacou que a proposta não veda o  
232acesso aos recursos do FNHIS para apoio à elaboração de planos dos municípios de menor  
233porte, mas sim faculta que estes, optando por não receber recursos do FNHIS, possam adotar  
234um plano com conteúdo simplificado. Mais uma vez no uso da palavra, o Sr. **Carlos Marun**  
235– **Gov.MS** sugeriu que os municípios com contratos do FNHIS para fins de elaboração de  
236planos, ainda não iniciados, pudessem optar pelo plano simplificado. Sugeriu ainda o  
237estabelecimento de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, assinado pelo mandatário; no  
238caso do estado, pelo governador, e no caso do município, pelo prefeito, com o compromisso  
239de apresentar o plano habitacional de interesse social até 31 de dezembro de 2011, evitando-  
240se o bloqueio de recursos. O Sr. **Nelson Teixeira – SNH** informou que o TAC tenderia a se  
241confundir com o próprio Termo de Adesão ao SNHIS. A Sra. **Evaniza Rodrigues - UNMP**  
242afirmou ser contrária ao bloqueio de recursos de obras em andamento, entretanto entendia  
243que o SNHIS deveria ser fortalecido, sugerindo que a existência de planos habitacionais  
244viesse a se constituir em critério de seleção de repasse de recursos do FNHIS, sendo  
245selecionadas, primeiramente, todas as propostas de municípios com planos elaborados.  
246Dirigindo-se à Conselheira Evaniza, o Sr. **Nelson Teixeira – SNH** lembrou que a existência



247de planos habitacionais de interesse social já se constituía em critério de hierarquização de  
248seleção de propostas de repasse dos recursos do FNHIS. Referindo-se ao representante do  
249Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Sr. Miguel Lobato Silva - MNLM** concordou  
250com a proposta de criar um documento em que o chefe do executivo estadual ou municipal  
251tome ciência e assumo o compromisso com o novo prazo de apresentação dos planos  
252habitacionais de interesse social. O **Sr. Saulo Manoel de Oliveira- CMP** demonstrou  
253preocupação com o fato de haver vários contratos de repasse para elaboração de planos não  
254iniciados e não concluídos, cabendo, no seu entendimento, uma averiguação com relação às  
255dificuldades que, nem sempre, na sua opinião, são apenas dos municípios. Solicitando a  
256palavra, o **Sr. Wilson Valério – CONAM** afirmou concordar com as propostas do Ministério  
257das Cidades, acrescentando que o SNHIS deve ser cada vez mais fortalecido. Retomando a  
258proposta do representante do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Sr. André**  
259**Queiróz - FRENAVRU** esclareceu que o termo proposto não deveria ser um TAC, mas sim  
260um termo de compromisso que as prefeituras e os governos estaduais deveriam assinar. A  
261**Sra. Thereza Neumann – FNE** sugeriu que fosse feito uma parceria entre o Ministério das  
262Cidades e as entidades profissionais, objetivando a capacitação técnica dos funcionários das  
263prefeituras. A **Sra. Junia Santa Rosa - SNH** sugeriu, alternativamente à assinatura de um  
264Termo de Ajuste de Conduta ou instrumento similar, a emissão de correspondências aos  
265municípios com pendências, bem como que fosse utilizada a figura dos gestores municipais  
266de contratos. Solicitando a palavra, a **Sra. Marli Carrara – UNMP** e o **Sr. Miguel Lobato -**  
267**MNLM** reiteraram a proposta referente à assinatura de documento em que os municípios  
268tomariam ciência e se comprometeriam em apresentar seus respectivos planos habitacionais  
269de interesse social dentro do novo prazo concedido pelo Conselho Gestor. Ressaltaram o fator  
270educativo da proposta e ainda sugeriram prazo para assinatura do documento, que afirmaram  
271que também serviria como instrumento de gestão e acompanhamento do Ministério das  
272Cidades. Afirmaram que o documento seria aplicado somente para os municípios com  
273contratos em desembolso. A **Sra. Cláudia Gomes – CEF** afirmou que a assinatura de mais  
274documento aumentaria a carga de trabalho e não apresentava garantias de conferir maior  
275eficácia ao processo. Encerrou seu aparte afirmando, contudo, que acompanharia a posição da  
276maioria dos Conselheiros. Na sequência, o **Sr. Miguel Lobato – MNLM** retirou sua  
277proposta, adiantando seu voto contrário às medidas trazidas pelo Ministério das Cidades.  
278Encerrados os comentários, e com a aquiescência da **Sra. Presidente**, o **Sr. Nelson Teixeira**  
279– **SNH** iniciou o processo de deliberação, colocando em apreciação, em regime de votação, a  
280proposta do Ministério das Cidades consignada nos termos do Voto nº  
281006/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010, que propunha nova redação para o art.  
2822º da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Gestor do FNHIS,  
283prorrogando, para 31 de dezembro de 2011, o prazo para apresentação dos planos  
284habitacionais de interesse social, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes,  
285registrado o voto contrário do **Sr. Miguel Lobato – MNLM**. Em seguida, o **Sr. Nelson**  
286**Teixeira – SNH** colocou em deliberação a matéria extra-pauta, apresentada na forma do Voto  
287nº 007/2010/MCIDADES, de 8 de dezembro de 2010, que propunha nova redação para o §  
2883º, do art. 2º, da Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Termo de  
289Adesão ao SNHIS, acrescida das sugestões que surgiram ao longo do debate realizado pelos  
290Srs. Conselheiros. Dessa forma, o Voto nº 007/2010/MCIDADES foi aprovado pela maioria  
291dos presentes, registrado o voto contrário do **Sr. Miguel Lobato – MNLM**, com as seguintes  
292alterações: previsão de outros conselhos de natureza e finalidade análogas aos Conselhos  
293Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social, que, além de aprovarem os  
294planos habitacionais de interesse social, devem estabelecer os critérios e prazos das suas  
295respectivas revisões; oferecer aos estados e ao Distrito Federal mesmo tratamento dispensado  
296aos municípios com população superior a vinte mil habitantes, no que tange à elaboração dos



297seus planos habitacionais de interesse social; oitiva do Comitê Técnico de Habitação do  
298Conselho das Cidades, preliminarmente à edição do ato de regulamentação do Ministério das  
299Cidades, referente aos planos habitacionais de interesse social, a serem elaborados por  
300municípios com população até vinte mil habitantes; regulamentação do Ministério das  
301Cidades no prazo máximo de 90 dias, contados a partir do início da vigência da Resolução;  
302remissão, de forma geral, às normas do Conselho Gestor do FNHIS, que regem a ação  
303orçamentária de Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social, que,  
304futuramente, podem abranger outras normas além das Resoluções nºs 9 e 13, de 2007; e os  
305desembolsos dos contratos de repasse ou termos de compromisso, lastreados nos recursos do  
306FNHIS, e firmados por entes federados que, até 31 de dezembro de 2010, não venham a  
307apresentar, ao Agente Operador, seus respectivos planos habitacionais de interesse social,  
308ficam vinculados à assinatura de documento, até 30 de abril de 2011, por intermédio do qual  
309lhes será facultada a apresentação dos aludidos planos, até 31 de dezembro de 2011. II)  
310**ASSUNTOS GERAIS - Informes SNH: Balanço da seleção, contratação e execução dos**  
311**programas e ações do FNHIS** – Encerrados os assuntos de deliberação, a Sra. Presidente  
312convidou a Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários da SNH, a  
313**Sra. Mirna Quinderé Belmino Chaves** para apresentar um balanço das seleção, contratação  
314e execução dos programas e ações do FNHIS, a partir do exercício de 2006. A apresentação  
315destacou, em particular, a dificuldade de cumprimento das cláusulas suspensivas, o que  
316coloca a execução e conclusão dos contratos de repasse em estágio aquém do esperado. Além  
317disso, foi destacado o baixo nível de execução das ações de Assistência Técnica e Produção  
318Social da Moradia. Encerrada a apresentação, de forma individual, a **Sra. Marli Carrara** –  
319**UNMP**, o **Sr. Ricardo Gouvêa** – **FBR**, o **Sr. Wilson Valério** – **CONAM**, o **Sr. Saulo**  
320**Manoel** – **CMP** e a **Sra. Sammya Curi** - **FNA** apresentaram observações com relação a  
321problemas operacionais identificados junto à CEF, que deveriam ser trabalhados. Por sua vez,  
322a **Sra. Evaniza Rodrigues** – **UNMP** defendeu a antecipação de recursos, no caso dos  
323contratos destinados à execução das ações de Apoio à Produção Social da Moradia e de  
324Assistência Técnica, por entender que as entidades privadas sem fins lucrativos não poderiam  
325ter o mesmo tratamento dispensado a estados e municípios. Não havendo mais quem  
326desejasse fazer uso da palavra e uma vez esgotados os assuntos de pauta, a **Sra. Presidente**  
327agradeceu a todos os Conselheiros e em especial aqueles que, desde 24 de agosto de 2006,  
328ajudaram na instalação e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Nacional de  
329Habitação de Interesse Social. Agradeceu ainda a oportunidade do convívio ao longo de  
330dezessete reuniões, destacando que fora um convívio de aprendizado e de democracia. Em  
331seguida, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos,  
332determinando ao Secretário da mesa, que também apresentou seus agradecimentos, a  
333lavratura da presente ata.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

**Nelson Teixeira da Silva**  
Secretário